

TABELA REMUNERATÓRIA
GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS
Lei nº. 12.778, de 28 de dezembro de 2012
CAPÍTULO XLVIII - Art. 76, Anexo C-b

CARGO	ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2012	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2013	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2014	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2015
DAS 101.6 e 102.6	R\$ 11.179,36	R\$ 12.042,60	R\$ 12.972,50	R\$ 13.974,20
DAS 101.5 e 102.5	R\$8.988,00	R\$9.682,03	R\$ 10.429,65	R\$ 11.235,00
DAS 101.4 e 102.4	R\$6.843,76	R\$7.372,22	R\$7.941,48	R\$8.554,70
DAS 101.3 e 102.3	R\$4.042,06	R\$4.247,06	R\$4.462,46	R\$4.688,79
DAS 101.2 e 102.2	R\$2.694,71	R\$2.741,50	R\$2.789,10	R\$2.837,53
DAS 101.1 e 102.1	R\$2.115,72	R\$2.152,46	R\$2.189,83	R\$2.227,85